



## COMUNICADO

Considerando o Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2019, objeto do Edital nº 04, de 05 de abril de 2019, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, após análise pela banca examinadora, ressaltamos que, após elaboração do Cronograma do Edital, conforme item 11, no item "4. Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar: 18 e 22/04/2019", o dia **18/04/2019** será ponto facultativo.

Assim sendo, o Diretor Geral da ESCS RESOLVE:

1. Alterar o item 11.4, relativo ao Cronograma de Atividades na forma que se segue:

### 11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
4	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	22 e 23/04/2019

2. Seguem inalterados os demais itens.

Brasília, 17 de abril de 2019.

UBIRAJARA JOSÉ PICAÑO DE MIRANDA JUNIOR

Diretor Geral da ESCS